



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Apresentação: 08/04/2025 11:54:55.000 - CCJC

REQ n.3/2025

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública que será apresentada a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo, com a presença do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão para discutir e analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública que será apresentada a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo, encabeçada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a presença do representante maior desta Pasta, Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski.

JUSTIFICATIVA

Conforme documentos divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública tem como objetivo principal conferir status constitucional ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído por lei ordinária em 2018. O anteprojeto busca promover uma maior integração entre a União e os demais entes federados na formulação e execução da política de segurança pública.

A PEC estabelece que a União deverá definir a política e o plano nacional de segurança pública e defesa social, abrangendo o sistema penitenciário, com a participação do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, integrado por representantes da União, dos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253732618900>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães



* C D 2 5 3 7 3 2 6 1 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil. Além disso, compete à União coordenar o sistema único de segurança pública e defesa social e o sistema penitenciário, através de estratégias que garantam a integração e a interoperabilidade dos órgãos. É importante ressaltar que as novas competências da União não excluem as competências comuns e concorrentes dos demais entes federativos, nem restringem a subordinação das polícias militares, civis e penais e dos corpos de bombeiros militares aos Governadores.

Conforme expressado pelo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Governo Federal, a discussão e a aprovação de propostas que contribuam para o aperfeiçoamento do arcabouço legal referente à Segurança Pública é pauta prioritária para os trabalhos legislativos deste ano.

Dada a crescente complexidade da criminalidade e a necessidade de aprimorar a atuação do Estado nessa área, a realização desta audiência pública com a presença do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, é fundamental para que os membros desta Comissão possam aprofundar o debate sobre as implicações e os potenciais impactos desta importante proposta constitucional, alinhando-se com a prioridade estabelecida pela Presidência da Câmara dos Deputados e pelo Poder Executivo.

Além disso, não se pode olvidar que esta Comissão será a primeira a se debruçar sobre a análise da citada Proposta de Emenda à Constituição, ao analisar a sua constitucionalidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais pares deste Colegiado para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 2025.

Dep. José Guimarães (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados



* C D 2 5 3 7 3 2 2 6 1 8 9 0 0 *

